



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4.796 DE 01 DE ABRIL DE 2016

ALTERA O DECRETO 4.459 DE 29 DE MARÇO DE 2013, QUE EXONERA SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público através do decreto municipal 4.428 de 20/12/2012, devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 4.459 de 29 de Março de 2013, no qual exonera os candidatos aprovados no concurso 001/2012;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do ES, sugeriu alteração no Decreto 4.459/2013, que deverá passar a constar a data do dia 14 de fevereiro de 2013, conforme item 3.2 da ITP n.º 1440/2015;

DECRETA

Art. 1º - FICA ALTERADO o decreto nº 4.459 de 29 de março de 2013, que exonerou os candidatos aprovados no concurso público 001/2012, passando a contar com data de vigência a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito